
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 026/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a criação da comissão de recadastramento/prova de vida previdenciário do ano de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recadastramento/Prova de vida Previdenciário – 2022, conforme prevê a Lei Federal n.º 10.887/2004.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos membros relacionados abaixo:

LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO

Coordenador do Recadastramento Previdenciário do IPSG
Matrícula – 84.122

KEILA VANESA ELOI GOMES

Membro
Matrícula – 84.125

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO

Membro
Matrícula – 84.133

JANAINA CAMPOS SA MENDONÇA

Membro
Matrícula – 84.163

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 01 de novembro de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DA5F0D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/11/2022. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>